



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL Nº 49/IX-1º/2006

(Moção/Deliberação sobre a Segurança e as instalações para as
Forças de Segurança no Concelho Almada)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2006, realizada no dia 23 de Fevereiro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

- Sendo reconhecido que o combate à criminalidade passa principalmente pela prevenção às causas sociais profundas, em que se destacam as desigualdades, as injustiças sociais, a exclusão, o desemprego, a pobreza, o tráfico e consumo de drogas e a emigração clandestina, não deixa de ser importante a insuficiência dos meios humanos e operacionais e das instalações das Forças de Segurança.
- Se o primeiro conjunto de factores em consideração da situação económica e social nacional e as políticas seguidas determinam profundas preocupações, também é inquietante a situação de falta de meios indispensáveis ao cumprimento da missão das Forças de Segurança no Concelho de Almada.
- É certamente este quadro, factor determinante para a não diminuição do sentimento de insegurança dos cidadãos almadenses, conforme vêm concluindo os estudos realizados pela Universidade Católica sobre a vitimização no Concelho de Almada, no âmbito do Observatório Local de Segurança.
- Na verdade são cada vez mais sentidas as necessidades de uma política de desenvolvimento nacional sustentável e de coesão social, assim como de reforço dos meios



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 49

humanos e da capacidade operacional das Forças de Segurança sediadas no Concelho, da generalização efectiva a todo o território do policiamento de proximidade e/ou comunitário, e de novas, dignas e adequadas instalações.

- Situação esta que o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, criado pela Lei nº 33/98, de 18 de Julho, tem vindo anualmente desde o ano de 2000, a chamar a atenção do Governo e a exigir medidas concretas.
- Embora seja reconhecido pelo Poder Local o esforço dos Comandos e demais Agentes Policiais da GNR, PSP e Policia Marítima em serviço no Concelho de Almada, não o é da mesma forma pelos cidadãos que valorizam as insuficiências e deficiências o que contribui para o descrédito da acção e missão dos corpos policiais.
- Atente-se a propósito nas seguintes situações:
 - a) As Freguesias da Charneca da Caparica e Sobreda têm uma população superior a 30.000 habitantes, uma população flutuante que a duplica e, áreas problemáticas do ponto de vista da segurança. Desde 1996 que o Orçamento de Estado contempla a verba para a construção do Quartel da GNR, tendo a Câmara Municipal doado um terreno com 10.000 m². Embora com atraso considerável hoje o Quartel para o Posto Territorial está construído, tendo sido entregue o edifício á GNR em 27/10/2005, segundo informação do GEPI do Ministério da Administração Interna ao Conselho Municipal de Segurança. Mas, a referida entrega não foi acompanhada do adequado e necessário equipamento, pelo que o quartel passados que são cinco meses continua fechado.
 - b) As Freguesias de Laranjeiro e Feijó têm mais de 43.000 habitantes e bairros com níveis de insegurança reconhecidos. Após 15 anos de esforços para a construção, da doação de terreno pelo Município, a Esquadra da PSP foi finalmente inaugurada no dia 2 de Fevereiro de 2005. No acto da inauguração o Governo, através do Senhor Ministro da Administração Interna deu nota da Portaria nº 250/2005, de 31 de Janeiro, publicada no Diário da República, da criação da esquadra com um efectivo de 65 policia. Passado mais de um ano a esquadra apenas tem meia dúzia de efectivos, estando transformada



EDITAL Nº 49

num simples posto de registo de ocorrências, com os consequentes efeitos negativos na acção de segurança na área das duas freguesias e na credibilidade da PSP.

- c) A Freguesia da Costa da Caparica tem cerca de 12.000 habitantes e uma população flutuante que diariamente a duplica, chegando a atingir na época balnear uma média por dia superior a 70.000 pessoas, continua com uma Esquadra da PSP a título provisório, sem as mais elementares condições quer para os agentes desempenharem a sua missão quer para os cidadãos que a ela recorrem. Os meios financeiros para a construção da nova esquadra têm vindo a ser inscritos no Orçamento de Estado e em Março de 2005 o GEPI do Ministério da Administração Interna informava que tinha sido realizado o concurso público e que a obra de construção seria iniciada no mês de Junho ou Julho de 2005. A obra não se iniciou e em Janeiro do corrente ano o mesmo organismo do Governo vem informar o Conselho Municipal de Segurança que relativamente à nova esquadra da PSP na Costa da Caparica que “o desenvolvimento deste empreendimento aguarda a conclusão do estudo de redefinição do dispositivo territorial das Forças de Segurança ao nível nacional”, ou seja, mais uma vez é adiada a construção definitiva da Esquadra da Costa da Caparica.
- d) A Freguesia da Caparica tem cerca de 20.000 habitantes, de que é parte integrante o território do denominado ex-Plano Integrado de Almada (PIA), a que acresce a numerosa população universitária frequentadora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL e da Escola Superior de Ciências da Saúde. O Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central tem vindo a contemplar a construção na Freguesia e na área do PIA de instalações para as Forças de Segurança, designadamente com investimento para 2005 do denominado “Quartel da GNR em Almada – PIA”. Acontece que em Agosto de 2001 foi lançado o concurso público de empreitada para a construção de uma nova esquadra da PSP, não sendo adjudicada porque a área estava afectada à GNR e como tal aguardavam orientações do Ministério da Administração Interna. Com a inscrição no Orçamento de Estado para 2005 da construção do “Quartel da GNR em Almada – PIA” tornava-se clara a orientação do Governo, ou seja, sendo a área da



EDITAL Nº 49

GNR seria construído um Quartel para a GNR. Mas eis que por informação de 31 de Janeiro de 2006 do GEPI do Ministério da Administração Interna ao Conselho Municipal de Segurança, também a construção desta instalação policial fica novamente adiada até “conclusão do estudo da redefinição do dispositivo territorial das Forças de Segurança a nível nacional”.

- e) Mantém-se assim a situação de indefinição, instabilidade, de adiamentos sucessivos e estudos em cima de estudos, com os reflexos negativos na segurança de pessoas e bens.

Nestes termos e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, designadamente para os efeitos da alínea o) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em plenário no dia 23 de Fevereiro de 2006, delibera:

- 1 - Evocar o Governo para a absoluta e urgente necessidade de reforço dos efectivos policiais, preocupantemente deficitários, para que seja atingido o rácio considerado como adequado a nível nacional de 0,003 polícias/habitantes (três polícias por mil habitantes) e dos meios operacionais, claramente insuficientes e deficientes, de forma a possibilitar o cumprimento das missões de segurança, um efectivo e alargado a todo o território Concelhio do policiamento de proximidade/comunitário e o reforço do patrulhamento das áreas mais sensíveis, de forma a reduzir o actual sentimento de insegurança.
- 2 - Exigir celeridade e estabilidade na definição da área territorial de cada uma das Forças de Segurança.
- 3 - Reclamar a entrada em funcionamento efectivo do Posto Territorial da GNR no novo Quartel da Charneca de Caparica/Sobreda, os procedimentos para a implementação da 2ª fase com a construção das instalações para o Destacamento Territorial em 2006/2007, a que se deve seguir a instalação no Grupo Territorial.



EDITAL Nº 49

- 4 - Protestar pelo não cumprimento da Portaria nº 250/2005 do Governo e exigir a máxima urgência na colocação na Esquadra da PSP do Laranjeiro/Feijó do efectivo policial previsto e adequado para as acções de segurança nas duas Freguesias.
- 5 - Precisar como absolutamente necessário para a segurança de pessoas e bens, a dignidade das Forças de Segurança e a credibilidade do Governo a construção das instalações policiais na Costa de Caparica e PIA/Caparica.
- 6 - Suscitar as necessárias políticas de carácter económico e social que evitem a exclusão social, a marginalidade e a pobreza, de que é parte importante o emprego com direitos, o reconhecimento dos direitos e de inserção dos imigrantes e das minorias étnicas, a prevenção e tratamento da toxicodependência e o combate resolutivo ao tráfico de estupefacientes.
- 7 - Manifestar apreço aos homens e mulheres que servindo a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana e a Polícia Marítima em condições deficientes e insuficientes, se esforçam para servir os Cidadãos do Concelho de Almada e cumprir a missão de que estão investidos.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 24 de Fevereiro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)